

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**DECRETO Nº 021/2017**

**DATA:** 03 de Março de 2017

**SÚMULA:** Reajusta o valor do Auxílio Cesta Básica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 523/2013 e,

Considerando o Art. 9º da Lei nº 523/2013 que prevê reajuste dos valores com base no índice IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas).

Considerando a necessidade de reajustar os valores do Auxílio Cesta Básica a fim de adequar o PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ALIMENTARES E NUTRICIONAIS que visa atender às pessoas, famílias e/ou grupos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores do Auxílio Cesta Básica, na forma que segue:

**a) Auxílio Cesta Básica** – Até um limite de 200 (duzentas) cestas básicas mensais, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) cestas básicas por ano, ao valor de até R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) cada, .....

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de Março de 2017.

GILBERTO FERNENDES SALVADOR – Prefeito Municipal